



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2020

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **22** (vinte e dois) dia do mês de **junho** do ano de **2020**, às **19:00h** (dezenove horas), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na Sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso; sob a presidência do Senhor **Amilcar Pereira Rios** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, em seguida convidou o Vereador Nildomar Gusmão de Souza para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador Nildomar para fazer a leitura do **Editais de Convocação nº 14/2020**, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida à apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura das Indicações nº 29, 30, 31 e 32/2020. Encerrado o **Expediente** a Segunda Secretária, Vereadora Lurdes Rodrigues Vaz Servino, efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão **a Indicação nº 29/2020**, de autoria do Vereador Nildomar que *indica a Chefe do Poder Executivo, juntamente com o Departamento de Urbanismo, a necessidade de fazer a reforma do caminhão pipa para atender as demandas do município.* Com a palavra o Vereador autor disse que todos são conhecedores que nesta época somos cobrados por está questão, então temos que tomar providências para que estas cobranças pertinentes sejam sanadas de uma vez. Lembrou o Vereador que são poucas as ruas que hoje necessitam serem molhadas, mas infelizmente não estão dando esta manutenção. Finalizando disse que a população, principalmente crianças e idosos, sofrem com a falta de umidade relativa do ar, gerando efeitos alérgicos respiratórios seriíssimos que poderiam ser facilmente coibidos com um simples caminhão-pipa molhando as ruas alguns dias por semana que, com certeza, redundaria em bem-estar e segurança incalculável à população e ao município. Usou da palavra também o Vereador João Carlos Maria para dizer que como o nosso Município não tem corpo de bombeiros, seria oportuno que mantivesse o caminhão pipa sempre abastecido com água para poder socorrer alguma emergência de incêndio ou foco de queimada na cidade. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Em seguida foi colocada em discussão **a Indicação nº 30/2020**, de autoria do Vereador Nildomar Gusmão de Sousa que *indica a Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de adquirir aparelhos digitais de aferir temperaturas corporais.* Com a palavra o Vereador autor disse que o município de Juína no início da pandemia adquiriu esses aparelhos para medição de temperaturas que estão sendo muito útil, então sugiro que nosso município venha fazer essa aquisição para atender nossa população, pois são aparelhos eficientes e de fácil manuseio que poderia estar sendo usados em todos as secretarias do município e principalmente na Secretaria de Saúde. Lembrou o Vereador que devemos tomar medidas de proteção e, talvez até copiar alguns municípios que vem fazendo a coisa certa, como exemplo tem município que vem fazendo barreiras sanitárias na entrada do município, medida que nós também poderia estar fazendo pois são de baixo custo financeiro e pode trazer grandes benefícios contra essa pandemia. Finalizando o Vereador disse que é necessário fortalecer o fornecimento dos medicamentos como hidroxicloroquina, Azitromicina e Ivermectina para serem utilizados no tratamento do COVID-19 também em nosso município. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Na Sequencia foi colocada em discussão **a Indicação nº 31/2020**, também de autoria do Vereador Nildomar Gusmão de Souza que *indica a Chefe do Poder Executivo, a necessidade de manter dois funcionários diariamente na Exatoria para o atendimento regular dos produtores rurais.* Novamente com a palavra o Vereador autor lembrou o que move a economia de nosso município é o gado de corte e leiteiro,



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2020

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

então temos que disponibilizar um melhor atendimento a esses trabalhadores que pagam seus impostos e ajuda no desenvolvimento do município. Segundo o Vereador o Município não poderia deixar somente um funcionário atendendo na Exatoria em plena época da campanha da vacina. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** E, por último foi colocada em discussão **a Indicação nº 32/2020**, de autoria da Vereadora Merciane Dias da Costa que *indica a Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras a necessidade de fazer drenagem e canalização da marginal que se inicia em frente a Marcenaria Carrossel.* Com a palavra a Vereador autora disse que os moradores especificamente deste local referido têm sido plenamente prejudicados, pois a enxurrada provocou um grande buraco no meio da rua, prejudicando o acesso aos comércios. Segundo a Vereadora a canalização e drenagem desta marginal é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva e o trânsito neste local. Ressaltou ainda que nesta Marginal já aconteceu vários acidentes envolvendo motociclistas e, com está medida estaremos zerando este problema, além de proporcionar mais conforto e trafegabilidade aos comerciantes desta rua. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais.** E, não havendo nenhum Vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada está sessão e convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 29/06/2020 às 19:00 horas. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2020.